autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 14/02/2019 20:38:39.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 08 do Proc.
Nº 01-497 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-SGP-1

São Paulo, 19 de dezembro de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0497/2018, de autoria da nobre Vereadora Soninha Francine:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Rua Torres da Barra) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Observamos, por oportuno, que a autora do projeto informou que a descrição correta do logradouro é "que começa na altura do nº 2.700 da Av. Marquês de São Vicente" e não 286 como consta no texto do projeto.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0497/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 03.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria DSP 5/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES, juntado ao PL 497/2018 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=181276.